



ABMN

NOVAS REGRAS PARA OS TRAJES DE NATAÇÃO

A ABMN vem através deste informar que, por decisão da FINA datada de 16 de Janeiro deste ano e retroativa a 1º de Janeiro, os trajes permitidos para competições de natação master serão os mesmos determinados para a natação federada.

Para efeito de esclarecimento, deverão ser obrigatoriamente de material textil permeável e sem zipper. Para as mulheres maiôs ou trajes que cubram, no máximo, dos joelhos aos ombros, e para os homens, sungas ou bermudas que cubram dos joelhos à cintura.

Aécio Barcelos Amaral
Diretor Técnico da ABMN

Complementando –

20/04/2010, 13:36:30

Postado por: Aécio Amaral

Email: aecio@batidademao.com.br

Recado: A Diretoria Técnica da ABMN informa que, seguindo orientação da FINA, também não poderá permitir o uso de maiôs femininos com fecho plástico (conhecido como maiô de "tec" ou de "clip") ou peça equivalente.